



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP
e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br
site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 023/2003

INÁCIO MARQUES DE LIMA, vereador pelo PPS na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias no sentido de disciplinar o comércio ambulante no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária uma vez que se tem notado um expressivo comércio ambulante de verduras e legumes, bebidas e sucos derivados de uva, móveis de madeira e até estofados, interferindo assim no comércio local com prejuízo nas vendas dos comerciantes instalados na cidade.

Tal prejuízo é causado em função de uma concorrência desleal, posto que os preços praticados por estes vendedores, livres de taxas, impostos, e demais custos fixos, são menores dos praticados na cidade e com margem de lucro bem maior.

É importante ressaltar ainda que este tipo de venda não gera empregos, não gera receitas ao município e atrapalha o comércio local.

Necessário se faz então providências legais para disciplinar este tipo de comércio em nosso Município, em defesa do Município e dos comerciantes instalados em nossa cidade.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2003.

INÁCIO MARQUES DE LIMA
Vereador do PPS



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP
e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br
site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br